GABINETE DO VEREADOR ROMULO FAGGION - PSL

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1175/2021

APROVADO
Data 6 / 10 / 2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal, que informe se os agentes públicos, incluídos Cargos Comissionados, Servidores Efetivos e Servidores Efetivos detentores de Função Gratificada, estão liberados para acessos e postagens em redes sociais, especialmente em grupos de *WhatsApp*, em horário de expediente laboral.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion - PSL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando que tornaram-se recorrentemente ativas postagens em redes sociais, e em horário de expediente laboral, por agentes públicos desta municipalidade, incluídos Cargos Comissionados, Servidores Efetivos e Servidores Efetivos detentores de Função Gratificada, requer ao **Executivo Municipal** que informe se tais práticas estão liberadas e são permitidas a todos os agentes públicos desta administração municipal.

Se **não** são práticas permitidas pela municipalidade, por qual motivo há parcialidade beneficiativa somente para alguns agentes públicos**?**

Cito como exemplo ativa participação de agentes públicos/servidores efetivos em grupos de *WhatsApp*, intitulados "Ponto de Equilíbrio II" e "Espaço Aberto", e novamente destacado, em horário de expediente laboral; postagens totalmente alheias e desconexas a assuntos da administração pública, ademais.

Forma a antecipar e afastar alegações de desconhecimento pelo Poder Executivo Municipal em um todo, no grupo de *WhatsApp* "Ponto de Equilíbrio II", participam os Senhores: Fabrício Preis de Melo (Diretor de Desenvolvimento Econômico); Leandro Gustavo Lamp (Chefe da Agência do Trabalhador); Alexandre Zoche (Secretário de Esporte e Lazer); Normelio Bonatto (Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental); Dineu

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2904/2021
Data: 06/10/2021 - Horário: 09:29
Legislativo - REQ 1175/2021

Alex Signori (agente de apoio-motorista e Função Gratificada); Claudio Muller (ex-Secretário de Desenvolvimento Econômico); entre outros agentes públicos, sejam servidores efetivos ou Cargo de Confiança, da administração municipal.

Inclusive, neste grupo participa o Senhor Prefeito, Robson Cantu, o Secretário Executivo, Senhor Ivan Fernando Paula de Lima, e o Diretor do Departamento de Gabinete, Senhor Agustinho Rossi; a mais alta cúpula do atual Poder Executivo Municipal.

Reforçando então, que não há que se alegar desconhecimento das frequentes postagens em horário de expediente laboral.

Requerimento legislativo pautado no direito à informação e de fiscalizar, conforme artigo 14, da LOM, e, prioritariamente, o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal: "*A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*"; respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 6 de outubro de 2021.

Romulo Faggion
Vereador – PSL

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br